



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, nº 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

## PORTARIA IPREMI – nº 005/2021

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI** no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 13/10/2005, **RESOLVEM** conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, nos termos abaixo:

<b>Processo nº 003/21</b>	<b>Requerido em 30/08/2021</b>	<b>Início em 09/09/2021</b>
Tipos de proventos: <b>Proporcionais</b>		Valor do Benefício <b>R\$ 1.244,53</b>
Reajuste Salarial: <b>Sem Paridade</b>		

Fundamento Legal: **Art. 40, §1º, III, “b”, CF; EC nº 41/2003 e art. 57, LCM nº 15/2005**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

Nome do(a) segurado(a) <b>MARIA HELENA DE CARVALHO FORTILLI</b>			
Que exerce o cargo de Serviços Gerais nível I na Prefeitura Municipal de São João de Iracema.			
RG nº <b>23.405.162-0 SSP/SP</b>	CPF nº <b>067.331.788-93</b>	PIS/PASEP nº <b>123.916.960-61</b>	Data de nascimento <b>22/11/1960</b>


Órgão de Origem <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA</b>	CNPJ <b>59.764.472/0001-63</b>
---	-----------------------------------

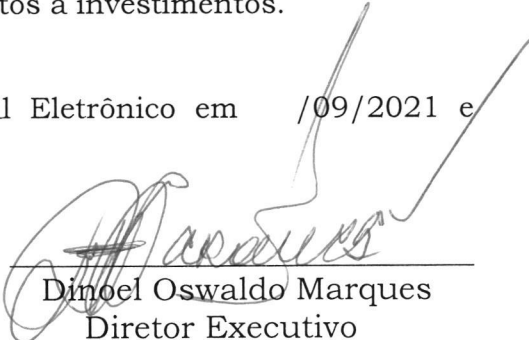
**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:**

1. PIS – Programa de Integração Social;
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego;
5. Restituição de Imposto de Renda;
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a investimentos.

São João de Iracema/SP, 08/09/2021.

Publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico em /09/2021 e assinado no original.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Dimoel Oswaldo Marques  
Diretor Executivo